

Otimização documental para instrução dos processos de contratação da Fundação de Apoio

A Diretoria de Administração – Dirad, informa que por solicitação da FIOTEC e parecer favorável da Procuradoria Federal, foi acatado pela administração o pedido de otimização documental, para instrução dos processos de contratação da Fundação de Apoio. O processo nº 25380.001035/2012-10 contém os seguintes documentos:

1. Alteração do Estatuto de Criação da Fundação.
2. Última Ata de Reunião do Conselho Curador.
3. Última Ata de Reunião da Diretoria Executiva.
4. Convênio nº 18(FIOCRUZ/FIOTEC).
5. RG e CPF do Representante Legal.
6. Certificado do MEC.
7. Declaração do Menor.
8. Declaração de Isenção de Impostos Federais.
9. Declaração de Pleno Funcionamento e Inquestionável Reputação ética e profissional, expedida por Autoridades Competentes da FIOCRUZ.

Que será gerido pela Seção de Cadastro de Fornecedores – SCAF/SEAC/DECOM, a partir das informações fornecidas e atualizadas pela FIOTEC.

Orientamos que a partir deste informe, os processos de contratação da FIOTEC não necessitarão serem instruídos com os documentos elencados, bastando apenas Declarar:

“De acordo com o Processo nº 25380.001035/2012-10, os documentos de habilitação encontram-se caucionados na Seção de Cadastro de Fornecedores – SEAC/DECOM/DIRAD, e desta forma os mesmos não estão sendo anexados ao presente.”

A Dirad informa ainda que os documentos relacionados acima encontram-se disponíveis em: http://www.dirad.fiocruz.br/processo_1035_2012.pdf